



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 41/2023

de 14 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Implantar o Programa de Prevenção em Saúde Bucal “Sorriso na Escola” no Município de Vila Valério, promovendo ações conjuntas que visem a realização de atividades educativas de orientação a respeito das práticas de higiene em saúde bucal, bem como o fornecimento de kits compostos por escova, pasta de dente e fio dental para os alunos da rede municipal.”

JUSTIFICATIVA

A boca exerce importantes funções que repercutem na saúde de todo organismo, além de ser a maior cavidade do corpo a ter contato direto com meio ambiente, sendo porta de entrada para microrganismos e bactérias. Assim, uma boa higiene bucal diminui o risco de problemas bucais e dentários, especialmente, na infância e juventude.

A escola é, por excelência, um local adequado para o desenvolvimento de programas em saúde e higiene bucal por reunir escolares com faixas etárias propícias à adoção de medidas educativas e preventivas. A importância da introdução sobre os cuidados com a higiene bucal nos primeiros anos de vida escolar é justificada pelo fato de as crianças estarem em fase de descobertas e em processo de constante aprendizagem.

Ainda, é sabido que, hoje em dia, as doenças bucais são grandes inimigas da educação, causando dificuldade de aprendizado ou mesmo retirando alunos das salas de aula por



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Na certeza de contar com a compreensão e o pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.

ADILSON GELTNER
Vereador

